

PORTARIA Nº 309/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 3995 de 21/03/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
172131	Myckaelly Mendes Coelho	04/04/2024 a 03/04/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	04/04/2025 a 03/05/2025
36861	Viviane Moreira e Silva	02/01/2023 a 01/01/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	27/10/2025 a 10/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral